



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

OFÍCIO N° 153/2024 | GABINETE DO PREFEITO

Itaú de Minas, em 13 de dezembro de 2024.

AO EXMO. SR.

GEOVAN DOS SANTOS

DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO N° 128/24.

Exmo. Presidente,

Com os devidos cumprimentos, a Prefeitura Municipal de Itaú de Minas, no exercício de suas atribuições legais, dirige-se a Vossa Senhoria para, em atendimento ao ofício mencionado, datado de 28 de novembro de 2024, apresentar a resposta formal ao envio das matérias legislativas que foram aprovadas ou submetidas à apreciação durante as Sessões Ordinária e Extraordinária realizadas em 27 de novembro de 2024:

1 - INDICAÇÃO N° 70/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES DE LIMA: A Administração Municipal agradece à Vossa Senhoria pela relevante contribuição apresentada, demonstrando comprometimento com o desenvolvimento de nossa comunidade. Todavia, cabe-nos esclarecer que, no momento, não será possível atender ao pleito formulado, tendo em vista que já se encontra em curso a construção de uma quadra poliesportiva coberta no Centro Municipal de Educação Infantil (CEMEI) Idê Sanjulião Pedroso Amorim, situado no bairro São



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

Lucas, a aproximadamente 200 metros do local por Vossa Senhoria indicado. Resalte-se que a referida quadra poliesportiva, ao ser concluída, estará plenamente apta a atender não apenas às demandas da instituição educacional, mas também a servir como alternativa para os atletas que utilizam a quadra esportiva já existente no bairro. Agradecemos, novamente, pela atenção e pela manifestação, reiterando nosso compromisso com o progresso da cidade e com o bem-estar de seus moradores.

2 - INDICAÇÃO Nº 71/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARLY DA PENA CUSTÓDIO: A Administração Municipal manifesta seu agradecimento pela valiosa contribuição de Vossa Senhoria, a qual demonstra empenho em colaborar para o aprimoramento das ações públicas voltadas ao bem-estar da coletividade. Informamos, contudo, que a Prefeitura já contribui com a entidade por Vossa Senhoria mencionada, por meio do repasse regular de subvenções financeiras, em conformidade com os instrumentos legais e normativos vigentes. Nesse contexto, cumpre destacar que a gestão e a aplicação dos recursos transferidos são de responsabilidade exclusiva da direção da entidade beneficiada, à qual compete decidir como, onde e quando os valores serão empregados, observando-se os princípios da legalidade, eficiência e finalidade pública. Renovamos nossos agradecimentos pela colaboração e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

3 - INDICAÇÃO Nº 72/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA DE OLIVEIRA FARIA: A Administração Municipal agradece a importante contribuição de Vossa Senhoria e aproveita a oportunidade para informar que a matéria em questão será encaminhada à Secretaria Municipal de Obras e aos demais setores competentes, a fim de que seja analisada a possibilidade de atendimento integral e/ou parcial do pleito em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ DE MINAS
Minas Gerais

4 - INDICAÇÃO Nº 73/2024, de autoria do Ilmo. VEREADOR FABIANO GOMES

DE LIMA: A Administração Municipal expressa seus sinceros agradecimentos a Vossa Senhoria pela relevante contribuição apresentada, a qual reflete preocupação com a melhoria dos espaços públicos e a qualidade de vida da população. Informamos, por oportuno, que a manutenção e revitalização da quadra de esportes e do parquinho localizados na Praça Antônia Cintra Amorim, situada em frente à Casa da Cultura (antiga estação ferroviária), já se encontram inseridas no planejamento das ações previstas para a próxima gestão administrativa, correspondente ao período de 2025 a 2028. Reiteramos nossa gratidão pela manifestação e reafirmamos o compromisso da Administração Municipal com a preservação e o aprimoramento dos espaços públicos em benefício da comunidade.

5 - INDICAÇÃO Nº 74/2024, de autoria da Ilma. VEREADORA MARIA ELENA

DE OLIVEIRA FARIA: A Administração Municipal agradece a importante contribuição de Vossa Senhoria e aproveita a oportunidade para informar que a matéria em questão será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e aos demais setores competentes, a fim de que seja providenciado o atendimento integral do pleito em tela.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário e com agradecimentos de praxe reitero protestos de elevada estima, respeito e admiração.

Atenciosamente.

NORIVAL FRANCISCO DE LIMA
PREFEITO DE ITAÚ DE MINAS - MG